

HOMMERDING, Adalberto Narciso. *Invalidades processuais: análises das questões objetivas dos concursos para ingresso na carreira da magistratura*. Santa Rosa (RS): Coli, 2009.

HOMMERDING, Adalberto Narciso. *Litisconsórcio e intervenção de terceiros: análise das questões objetivas dos concursos para ingresso na carreira da magistratura*. Santa Rosa (RS): Coli, 2009.

Adalberto Narciso Hommerding já é processualista consagrado no meio jurídico. Atualmente é *professor* da Universidade Regional Integrada (URI), de Santo Ângelo, na graduação e pós-graduação, inclusive mestrado; *professor palestrante* nos cursos de preparação para magistratura e ministério público na escola da Associação dos Juizes do Estado do Rio Grande do Sul (AJURIS) e da Escola da Fundação Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul (FSMP), respectivamente; *professor palestrante* convidado nos cursos de pós-graduação do Instituto de Ensino Superior de Santo Ângelo/RS (IESA) e da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). É *Juiz de Direito* na Comarca de Tucunduva, no Estado do Rio Grande do Sul. Ademais, é *mestre* pela Universidade Federal da Santa Catarina e *doutor* pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Possui significativa produção bibliográfica. Em 2003, publicou duas obras: a primeira, pela Ltr, intitulada *Valores, processo e sentença*; a outra, pela Sérgio Antônio Fabris Editor, denominada *Vinte e uma lições de teoria geral do processo civil*. Finalmente, em 2007, pela Livraria do Advogado, publicou a versão comercial de sua festejada tese de doutoramento, cujo título sugestivo é *Fundamentos para uma compreensão hermenêutica do processo civil*. Também possui um sem-número de artigos publicados em revistas especializadas que abordam diferentes temáticas, centrando especial preocupação, hoje, numa abordagem hermenêutica do direito processual civil, circunstância que, *per se*, evidencia a importância das contribuições ofertadas por esse processualista em uma época de *reinvenção* da ciência processual.

Hommerding é um profundo pensador do direito processual civil. Mas este seu lado não elimina as preocupações cotidianas que alimenta com aqueles que têm como meta o ingresso em carreiras jurídicas e, por conseguinte, necessitam de roteiros e trabalhos mais objetivos e específicos aos propósitos que perseguem. E a preocupação de Hommerding é mesmo real, tanto que presenteia, este ano, a comunidade jurídica, em especial

os concursandos, com duas importantes obras didáticas, cuja utilidade se centra sobretudo a facilitar o árduo trabalho daqueles que se empenham — e como se empenham — nos estudos para obter a aprovação em concursos — em especial, concursos da magistratura.

Ambas as obras possuem o mesmo plano: na primeira parte, contêm a exposição dogmática essencial dos temas nelas trabalhados. Já na segunda, estrutura-se na pesquisa ampla das mais diferentes questões formuladas em concursos públicos de todo o País, e se desenvolvem na apresentação de soluções dessas mesmas questões, com fundamento na lei e nas lições da doutrina e da jurisprudência.

Na primeira delas, *Litisconsórcio e intervenção de terceiros*, o autor, em sua primeira parte, enfrenta, em exaustão, todos os tópicos relativos aos temas exigidos nos principais editais de concursos do País. Num primeiro capítulo, a tratativa se volta às *considerações gerais acerca do litisconsórcio*, momento em que aborda os diversos modos de se classificar o litisconsórcio, a saber: quanto à posição dos litisconsortes na relação processual, quanto ao momento da formação, quanto à necessidade (obrigatoriedade) ou não da sua formação e quanto aos seus efeitos. Também, neste mesmo capítulo, classifica o litisconsórcio necessário (necessário unitário, necessário simples) e o litisconsórcio facultativo (facultativo unitário e facultativo simples). Encerra enfrentando o regime do litisconsórcio. Já no segundo capítulo, trata das intervenções de terceiro, pontuando importantes considerações acerca da assistência (simples e litisconsorcial), oposição, nomeação à autoria, denúncia à lide e chamamento ao processo. Por fim, conclui mediante uma minuciosa exposição que envolve os dispositivos legais sobre a intervenção de terceiros no Código de Processo Civil. O terceiro capítulo — relativo à segunda parte da obra —, como já se afirmou, é dedicado ao enfrentamento de questões específicas já exigidas em concursos públicos.

A segunda obra, *Invalidades processuais*, está dividida em quatro capítulos. O primeiro deles tece considerações introdutórias sobre as invalidades processuais, e aborda assuntos como: “a terminologia” “nulidades processuais”; “o problema dos conceitos”; “a discricionariedade valorativa dos legisladores”, dentre outros. Já o segundo capítulo foi construído para tratar da “teoria do (f)ato jurídico: diferentes ‘miradas’ acerca dos planos de projeção dos atos jurídicos (processuais) no direito processual civil”. Neste espaço, o autor aborda, pontualmente, as noções sobre os planos de existência, validade e eficácia, bem assim os temas “invalidades processuais” e a “insuficiência das teorias tradicionais acerca da inexistência dos atos

processuais”. No capítulo terceiro, cuida de sistematizar, escorando-se nas lições de Galeno Lacerda, as nulidades (invalidades) processuais. Aborda ainda, e sempre numa visão crítica, as doutrinas de Antonio Janyr Dall’Agnol Júnior, José Maria Rosa Tesheiner e Lucas Pereira Baggio. Por fim, e a exemplo da primeira obra, enfrenta, no último capítulo, questões de concursos públicos, dando, a cada uma delas, respostas devidamente alicerçadas na boa doutrina e jurisprudência.

São obras respeitáveis. Afinal, escrever didaticamente, com objetividade, é para poucos. Só assim labora aquele que tem mesmo afinidade com o tema tratado. E as obras ora resenhadas conduzem naturalmente à impressão de que se está dentro da sala de aula ouvindo, em tempo real, o próprio autor.

Parabenizo o Doutor Adalberto Narciso Hommerding pelas brilhantes contribuições ofertadas à comunidade jurídica, sugerindo, efusivamente, a leitura minuciosa de cada uma delas.

Lúcio Delfino

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Membro do Instituto dos Advogados de Minas Gerais. Diretor da *Revista Brasileira de Direito Processual (RBDPro)*. Advogado.

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

HOMMERDING, Adalberto Narciso. *Invalidades processuais*: análises das questões objetivas dos concursos para ingresso na carreira da magistratura. Santa Rosa (RS): Coli, 2009; HOMMERDING, Adalberto Narciso. *Litisconsórcio e intervenção de terceiros*: análise das questões objetivas dos concursos para ingresso na carreira da magistratura. Santa Rosa (RS): Coli, 2009. Resenha de: Lúcio Delfino. *Revista Brasileira de Direito Processual – RBDPro*, Belo Horizonte, ano 17, n. 66, p. 249-251, abr./jun. 2009.